

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4730 DE 21 DE MARÇO DE 2016

HOMOLOGA LAUDOS DE AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR o Laudo de Avaliação Nº 01/2016, emitido em 12 de março de 2016 pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis designada pela Portaria nº 324 de 30 de dezembro de 2015, que teve o propósito de avaliar o Lote Urbano P16 da Quadra 75, cuja área total é de 2.495,44 m² e o Laudo de Avaliação nº 02/2016, emitido em 12 de março de 2016 pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis designada pela Portaria nº 324 de 30 de dezembro de 2015, que teve o propósito de avaliar o Lote Urbano 01B, cuja área total é de 630,40 m², sendo que os laudos passam a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MARÇO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria 324 de 30/12/2015, em atendimento ao memorando nº 013/2016 da Secretaria Municipal de Administração, se reuniu a fim de avaliar o seguinte imóvel: Lote Urbano P16 da quadra 75 com área de 2.495,44m², do perímetro urbano de Missal-PR.

Considerando:

- 1 – A área de 2.495,44 m² (parte do viveiro municipal) imóvel cuja caracterização, mapas e memorial consta no Decreto 4596 de 04 de maio de 2015.
- 2 – A existência de Parecer de Avaliação de Imóveis emitido pela JCI Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME.
- 3 – A análise da localização do imóvel, tendo em vista o terreno, formato dimensões e condições de aproveitamento.
- 4 – A possibilidade de subdivisão do imóvel, agregando valor a referida área.

Avalia:

Tendo em vista as considerações supracitadas, a área do Imóvel P16 da quadra 75 fica avaliada em R\$ 112,20/m² (cento e doze reais e vinte centavos o metro quadrado).

Missal, 12 de março de 2016

Alexandre Cristiano Heck

Presidente

Vilmar Spies

Membro

Rafael Alfredo Heck

Membro



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 988 - ANO: V

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 324 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE CRISTIANO HECK, VILMAR SPIES e RAFAEL ALFREDO HECK para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** para efeito de aquisição, alienação, locação e doação, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, a partir desta data.

Art. 2º - Igualmente, Designar os servidores ALEXANDRE CRISTIANO HECK, VILMAR SPIES e RAFAEL ALFREDO HECK para comporem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** do Município de Missal, a partir desta data.

Art. 3º - Quando solicitada, a Comissão deverá apresentar ao Executivo Municipal, dentro do prazo de, no máximo, 10 (dez) dias, o Laudo de Indicação e/ou Avaliação correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.
A Prefeitura Municipal de Missal - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Memorando nº 013/2016 – Secretaria Municipal de Administração

Missal - PR, 02 de março de 2016.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Prezados Senhores:

Solicitamos avaliação das seguintes áreas, visando eventual utilização das mesmas como parte de pagamento, em futuro processo licitatório, para a construção de uma edificação em alvenaria com área de 1.100 m² (um mil e cem metros quadrados), conforme previsto na Lei Municipal nº 1.307 de 1º de dezembro de 2015:

- Área de 2.495,44 m² (parte do Viveiro Municipal);
- Área de 630,40 m² (parte da Área Institucional no Loteamento Birck).

Na emissão da avaliação deverão ser consideradas, por esta comissão, a avaliação feita em 08 de junho de 2015 pela JCI Imóveis Empreendimentos Imobiliários (parte do Viveiro Municipal) e a avaliação feita em 28 de setembro de 2015 pela Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 257/2015 (parte da Área Institucional no Loteamento Birck).

Sendo o exposto para o momento, ficaremos no aguardo da emissão da avaliação.

Marceli Fiedler Backes

Diretora do Departamento Administrativo



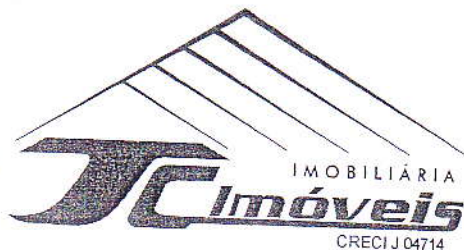
Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Compra
Venda
Avaliação
Locação



45 3244-1878

Rua Cerro Largo, 608 - Missal - Paraná
Email: jcimoveisimob@yahoo.com.br
www.jcimoveisimobiliaria.com.br

PARECER DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Visa o presente parecer, atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Missal – Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.101.547/0001-50, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 555, atendendo aos requisitos do Artigo 3.º da Lei 6.530, de 12 de Maio de 1978 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e as RESOLUÇÕES 957/2006 e 1.044/2007 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

O objetivo do presente parecer é verificar o valor de mercado do imóvel para possível subdivisão, valor área total e em lotes.

LOTE URBANO:

Trata-se do Lote Urbano n.ºP/16, da Quadra n.º75, com área de 3.467,83 (três mil quatrocentos e sessenta e sete metros com oitenta e três decímetros quadrados, Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira.

DETERMINAÇÃO DO VALOR:

O imóvel avaliado pertence para o centro da cidade, confrontando com duas Ruas, sendo a Rua Flores da Cunha e a Rua Rio Branco. Com a Rua Flores da Cunha numa distância de 31,00 metros com a Rua Flores da Cunha com pavimentação asfáltica e numa distância 41,91 com a Rua Rio Branco pavimentação poliédrica, foi analisado a venda em um todo e a venda em dividida em lotes.

- Se for vendida á área total sem ser feito a divisão o valor seria de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);**

- Se for feito à divisão em seis lotes **R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, sendo os lotes de esquina R\$54.000,00 e os de meio R\$45.000,00.

- Se for feito sete lotes **R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)** o da esquina com a flores da Cunha R\$54.000,00, os de meio R\$45.000,00 o da esquina com a Rua Rio Branco R\$50.000,00 e o lote de frente com a Rua Rio Branco R\$40.000,00.

CONCLUSÃO:

Foi analisando a localização do imóvel, tendo em vista quanto terreno, formato, dimensões e condições de aproveitamento.

A avaliação foi feita considerando o imóvel no estado que se encontra na data desta avaliação. OBS: Só foi avaliado o terreno.

O Parecer de Avaliação foi feito pela empresa **JCI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado CNPJ nº 14.129.085/0001-17, CRECI J04714, inscrição municipal n.º1472-9. Tendo como corretores responsáveis pela avaliação o Sr. **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI n.º F13268, Conselho Nacional de Avaliadores Imobiliários – CNAI n.º01110 portador do CPF/MF n.º 000.481.039/26, Cédula de identidade RG n.º108.358.330-1 SJS/RS e a corretora de imóveis **JULIANA PEITER DE LIMA**, inscrita no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI n.º F23466, portadora do CPF/MF n.º 938.437.120-34, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 9.119.642-5 SSP/PR, ambos com sede na cidade de Missal - Paraná.

Missal, Paraná 08 de junho de 2015.

JCI IMÓVEIS
IMOBILIÁRIA
CNPJ: 14.129.085-0001-17

~~José Carlos de Lima~~

~~CRECI F/13268~~

~~CNAI 01110~~

~~José Carlos de Lima~~
Corretor de Imóveis
CRECI F13268
CNAI 01110

~~JCI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA~~

~~Juliana Peiter de Lima~~
Corretora de Imóveis
CRECI F23466

~~Juliana Peiter de Lima~~
Corretora de Imóveis
CRECI 23466/F

[Handwritten initials]



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. A Comissão Especial de Avaliação nomeada pela portaria 257/2015 de 15/09/2015, para compor comissão especial para avaliar os Seguintes imóveis;
2. Lote urbano nº 01 da quadra nº 86
3. lote urbano nº 12L
4. Tendo em vista a localização e as características peculiares dos imóveis a comissão chega a seguinte conclusão quanto aos valores:
5. A área do lote nº 01 da quadra nº 86 fica com valor de R\$ 91,85 /m² (Noventa e um reais com oitenta e cinco centavos o metro quadrado).
6. A área do lote 12L fica com valor de R\$ 157,32 /m² (Cento e cinquenta e sete reais com trinta e dois centavos o metro quadrado).

Missal (PR), 28 de Setembro de 2015.

Aderli César Buuron
Presidente

Edson Claudemir Zimmer
Secretário

Guido Jaco Steffens
Membro



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4596 DE 04 DE MAIO DE 2015

APROVA REMEMBRAMENTO E DESMEMBAMENTO DE LOTES URBANOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Remembramento (Unificação) dos imóveis "Parte da Chácara nº 16 e Lote Urbano nº 16B1, ambos da quadra nº 75", totalizando juntos a área de 3.467,83 m², situados no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Unificação e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Art. 2º - Aprovar o Desmembramento (Subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº P/16, da quadra nº 75", com área de 3.467,83 m², situado no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MAIO DE 2015.

L.D. GIEHL

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

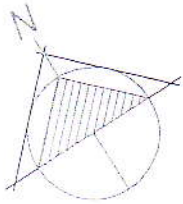


Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

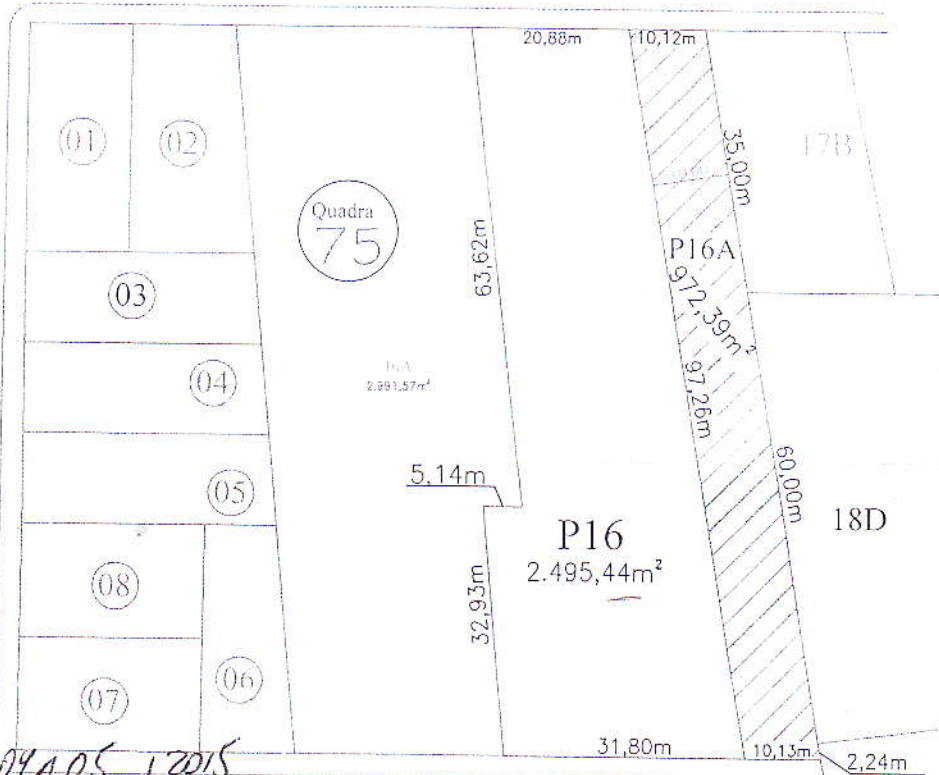


DESENHO: ANDERSON

ESCALA: 1/500

DATA: ABRIL DE 2015

RUA FLORES DA CUNHA



L.D. GIEHL

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
 MISSAL - PR

Aprovado em 04/05/2015

L.D. GIEHL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

RUA RIO BRANCO

Marcos Condeil Gebert
 Engenheiro Civil - CREA PR 30.653/D

LOTE Nº P/16A, QUADRA Nº 75 = 972,39m²
 LOTE Nº P/16, QUADRA Nº 75 = 2.495,44m²

ÁREA TOTAL
 3.467,83m²
 SUBDIVISÃO

TÍTULO

PLANTA DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO Nº P/16, QUADRA Nº 75
 FORMANDO OS LOTES Nº P/16 E P/16A, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MISSAL - PR.

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO:

L.D. GIEHL

MUNICÍPIO DE MISSAL
 CNPJ=78.101.847/0001-50

L.D. GIEHL

Anderson Schwendler
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 114.969/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote nº P/16A, Quadra nº 75

Subdivisão do imóvel: Lote nº P/16, Quadra nº 75

Área= 972,39 m²

Localização: Centro

Município: Missal / Estado: Paraná

Comarca: Medianeira / Estado: Paraná

Matricula:

DESCRIÇÃO

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Flores da Cunha, numa distância de 10,12 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o lote nº 17B da quadra nº75, numa distância de 35,00 metros, seguido por uma linha reta com o Lote nº 18D, numa distância de 60,00 metros, seguido por uma linha reta com o Lote nº 17 e 18 numa distância de 2,24 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com a Rua Rio Branco, numa distância de 10,13 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o lote desmembrado nº P16A da quadra nº75, numa distância de 97,26 metros.

Missal - PR, 15 de Abril de 2014.

PROPRIETÁRIO: _____

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50

RESP. TÉCNICO: _____

Andersch Schwandt
Engenheiro Civil
CREA PR - 114.969/7

04/05/2015
L.D. GIEHL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mou/Donde/ Gebert
Engenheiro - CREA PR 30.053/D

L.D. GIEHL



L.D. GIEHL

ACH



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20151853942

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANDERSON SCHWENDLER (CPF:060.476.739-02)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-114969/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE MISSAL

CPF/CNPJ:
78.101.847/0001-50

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 555 CENTRO
CEP: 85890000 MISSAL PR Fone: 32448000
Local da Obra: RUA FLORES DA CUNHA S/N
CENTRO - MISSAL PR

Quadra: 75 Lote: P16
CEP: 85890000

Tipo de Contrato 5 VINCULO EMPREGATÍCIO Dimensão
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO 3467,83 M2
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 379 SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA URBANA
Serviços 035 PROJETO
contratados 050 EXECUÇÃO

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20151853942

Data Início 04/05/2015
Data Conclusão 30/05/2015
Vir Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 351

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART DE PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO P16 COM 3.467,83M² FORMANDO OS LOTES Insp.: 4350
REMANESCENTE P16 COM ÁREA DE 2.495,44M², E DESMEMBRADO P16A COM ÁREA DE 972,39M². 04/05/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONÍSIO GIEHL - Tabelião

Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Área Medianeira - Fone/Fax: (41) 3244-1145

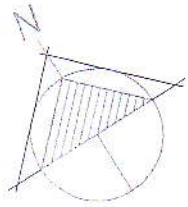
Selo L8B16.g00v14E7nHewhc.EsnS.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDERSON
SCHWENDLER (3338). Dou fé. Missal, 17 de julho de 2015 -
15:04:35h.

Em Testº da Verdade
Diane Caroline Giehl (Escrivente)

Emolumentos: R\$3,62 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,90, Selo
Funarpen: R\$0,69 - Total = R\$5,22



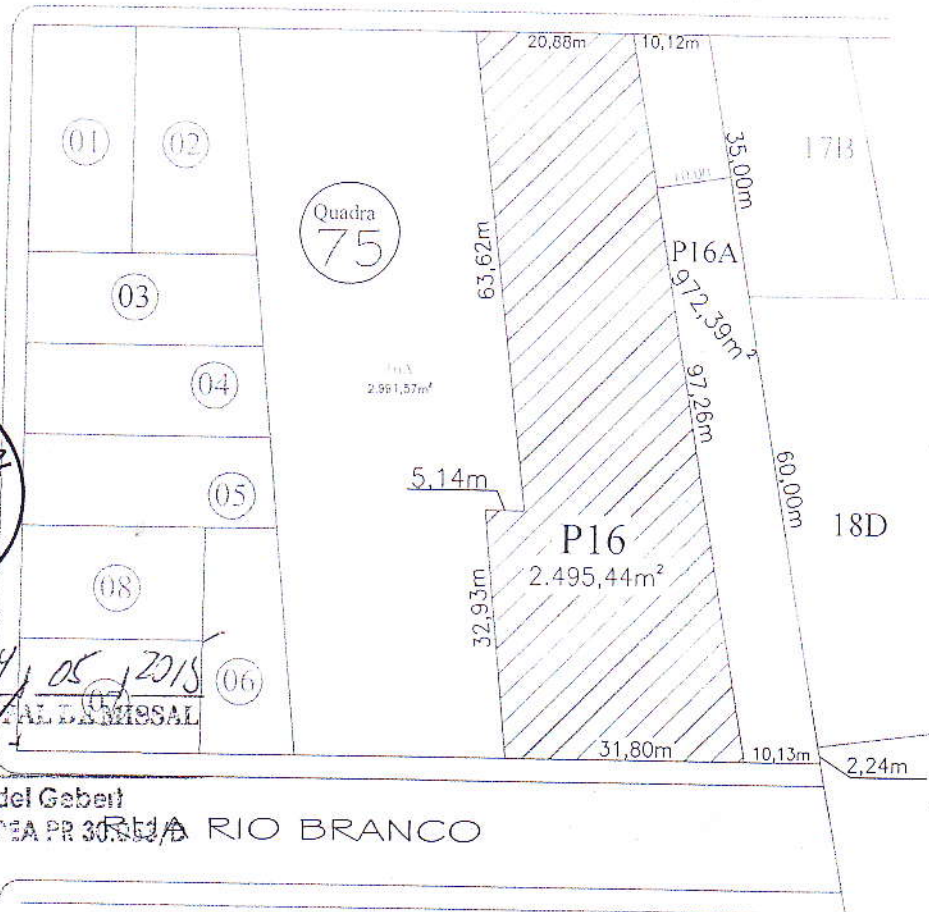


DESENHO: ANDERSON

ESCALA: 1/500

DATA: ABRIL DE 2015

RUA FLORES DA CUNHA



L.D. GIEHL

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MISSAL - PR

L.D. GIEHL

04/05/2015

MUNICÍPIO DE MISSAL

Moacyr Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.533/A

LOTE Nº P/16A, QUADRA Nº 75 = 972,39m²
LOTE Nº P/16, QUADRA Nº 75 = 2.495,44m²

ÁREA TOTAL
3.467,83m²
SUBDIVISÃO

TÍTULO:

PLANTA DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO Nº P/16, QUADRA Nº 75
FORMANDO OS LOTES Nº P/16 E P/16A, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MISSAL - PR.

PROPRIETÁRIO:

L.D. GIEHL

MUNICÍPIO DE MISSAL
CPF=78.101.847/0001-50

RESP. TÉCNICO:

L.D. GIEHL

Anderson Schwendler
Engenheiro Civil
CREA PR - 114.969/E

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote nº P/16, Quadra nº 75

Subdivisão do imóvel: Lote nº P/16, Quadra nº 75.

Área= 2.495,44 m²

Localização: Centro

Município: Missal / Estado: Paraná

Comarca: Medianeira / Estado: Paraná

Matricula:

DESCRIÇÃO

NORTE: Limita-se por uma linha reta com o lote nº 16A da quadra nº75 numa distância de 5,14 metros, seguido por outra linha reta com a Rua Flores da Cunha, numa distância de 20,88 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o lote desmembrado nº P16A da quadra nº75, numa distância de 97,26 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com a Rua Rio Branco, numa distância de 31,80 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote nº16A da quadra nº 75, numa distância de 32,93 metros, seguido por outra linha reta com o Lote nº 16A, numa distância de 63,62 metros,

Missal - PR, 15 de Abril de 2014.

PROPRIETÁRIO: _____

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50

RESP. TÉCNICO: _____

Anderson Schwendler
Engenheiro Civil
CREA PR - 114.969/D

104/05/2015
L.D. GIEHL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Donadel Geberl
L.D. GIEHL
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MISSAL - PR

ABH

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 002/2016

A Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria 324 de 30/12/2015, em atendimento ao memorando nº 013/2016 da Secretaria Municipal de Administração, se reuniu a fim de avaliar o seguinte imóvel: Lote Urbano 01B, Quadra 86, com área de 630,40m², do perímetro urbano de Missal-PR.

Considerando:

- 1 – A área de 630,40 (seiscentos e trinta virgula quarenta metros quadrados) imóvel cuja caracterização se dá pelo mapa encaminhado em anexo ao memorando 013/2016.
- 2 – A existência de Laudo de Avaliação prévio para o imóvel Lote Urbano 01 da Quadra 86.
- 3 – O fato da rua para a qual faz frente o Lote 01B ser asfaltada, divergindo desta forma do imóvel descrito no item 2.
- 4 – A definição de valores para os imóveis de domínio público contido Resolução nº 001/2016 de 08 de março de 2016 da Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, homologado pelo Decreto 4727 de 08 de março de 2016, especificamente sob a diferença de valores adotado para áreas com pavimentação poliédrica e pavimentação asfáltica, sendo esta de R\$ 70,00/m².
- 5 – A frente para do imóvel ora avaliado, ser para a rua Flores da Cunha de 28,13m, a largura da área asfaltada ser de 5,90m, e a diferença de valores contida na Tabela de Referência de Valores Unitários, Item Ruas e Avenidas da Sede: INCREMENTO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA 30,00/m² e INCREMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 100,00/m². Caracterizando desta forma uma diferença de R\$ 70,00m² em virtude da melhoria. Isto representa um aumento adicional de 11.935,70 R\$ sobre o referido imóvel
- 6 – O formato triangular do imóvel com baixo aproveitamento dos fundos do mesmo.
- 7 – A análise da localização do imóvel, tendo em vista o terreno, formato dimensões e condições de aproveitamento.

Avalia:

Tendo em vista as considerações supracitadas, a área do Imóvel Lote Urbano 01B da quadra 86 fica avaliada em R\$ 99,75/m² (noventa e nove reais e setenta e cinco centavos o metro quadrado).

Missal, 12 de março de 2016



Alexandre Cristiano Heck

Presidente



Vilmar Spies

Membro



Rafael Alfredo Heck

Membro



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 988 - ANO: V

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 324 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE CRISTIANO HECK, VILMAR SPIES e RAFAEL ALFREDO HECK para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** para efeito de aquisição, alienação, locação e doação, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, a partir desta data.

Art. 2º - Igualmente, Designar os servidores ALEXANDRE CRISTIANO HECK, VILMAR SPIES e RAFAEL ALFREDO HECK para comporem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** do Município de Missal, a partir desta data.

Art. 3º - Quando solicitada, a Comissão deverá apresentar ao Executivo Municipal, dentro do prazo de, no máximo, 10 (dez) dias, o Laudo de Indicação e/ou Avaliação correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.
A Prefeitura Municipal de Missal - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Memorando nº 013/2016 – Secretaria Municipal de Administração

Missal - PR, 02 de março de 2016.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Prezados Senhores:

Solicitamos avaliação das seguintes áreas, visando eventual utilização das mesmas como parte de pagamento, em futuro processo licitatório, para a construção de uma edificação em alvenaria com área de 1.100 m² (um mil e cem metros quadrados), conforme previsto na Lei Municipal nº 1.307 de 1º de dezembro de 2015:

- Área de 2.495,44 m² (parte do Viveiro Municipal);
- Área de 630,40 m² (parte da Área Institucional no Loteamento Birck).

Na emissão da avaliação deverão ser consideradas, por esta comissão, a avaliação feita em 08 de junho de 2015 pela JCI Imóveis Empreendimentos Imobiliários (parte do Viveiro Municipal) e a avaliação feita em 28 de setembro de 2015 pela Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 257/2015 (parte da Área Institucional no Loteamento Birck).

Sendo o exposto para o momento, ficaremos no aguardo da emissão da avaliação.

Marceli Fiedler Backes

Diretora do Departamento Administrativo



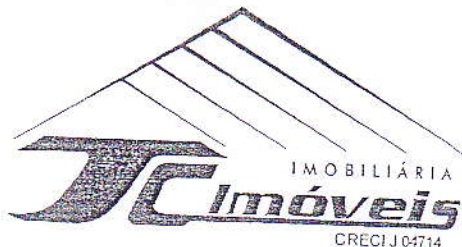
Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Compra
Venda
Avaliação
Locação



45 3244-1878

Rua Cerro Largo, 608 - Missal - Paraná
Email: jcimoveisimob@yahoo.com.br
www.jcimoveisimobiliaria.com.br

PARECER DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Visa o presente parecer, atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Missal – Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.101.547/0001-50, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 555, atendendo aos requisitos do Artigo 3.º da Lei 6.530, de 12 de Maio de 1978 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e as RESOLUÇÕES 957/2006 e 1.044/2007 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

O objetivo do presente parecer é verificar o valor de mercado do imóvel para possível subdivisão, valor área total e em lotes.

LOTE URBANO:

Trata-se do Lote Urbano n.ºP/16, da Quadra n.º75, com área de 3.467,83 (três mil quatrocentos e sessenta e sete metros com oitenta e três decímetros quadrados, Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira.

DETERMINAÇÃO DO VALOR:

O imóvel avaliado pertence para o centro da cidade, confrontando com duas Ruas, sendo a Rua Flores da Cunha e a Rua Rio Branco. Com a Rua Flores da Cunha numa distância de 31,00 metros com a Rua Flores da Cunha com pavimentação asfáltica e numa distância 41,91 com a Rua Rio Branco pavimentação poliédrica, foi analisado a venda em um todo e a venda em dividida em lotes.

- Se for vendida á área total sem ser feito a divisão o valor seria de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);**

- Se for feito à divisão em seis lotes **RS288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, sendo os lotes de esquina R\$54.000,00 e os de meio R\$45.000,00.

- Se for feito sete lotes **RS324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)** o da esquina com a flores da Cunha R\$54.000,00, os de meio R\$45.000,00 o da esquina com a Rua Rio Branco R\$50.000,00 e o lote de frente com a Rua Rio Branco R\$40.000,00.

CONCLUSÃO:

Foi analisando a localização do imóvel, tendo em vista quanto terreno, formato, dimensões e condições de aproveitamento.

A avaliação foi feita considerando o imóvel no estado que se encontra na data desta avaliação. OBS: Só foi avaliado o terreno.

O Parecer de Avaliação foi feito pela empresa JCI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa jurídica de direito privado CNPJ nº 14.129.085/0001-17, CRECI J04714, inscrição municipal n.º1472-9. Tendo como corretores responsáveis pela avaliação o Sr. JOSÉ CARLOS DE LIMA, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI n.º F13268, Conselho Nacional de Avaliadores Imobiliários – CNAI n.º01110 portador do CPF/MF n.º 000.481.039/26, Cédula de identidade RG n.º108.358.330-1 SJS/RS e a corretora de imóveis JULIANA PEITER DE LIMA, inscrita no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI n.º F23466, portadora do CPF/MF n.º 938.437.120-34, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 9.119.642-5 SSP/PR, ambos com sede na cidade de Missal - Paraná.

Missal, Paraná 08 de junho de 2015.

JCI IMOBILIÁRIA
Imóveis
CNPJ: 14.129.085-0001-17

~~JCI~~
~~José Carlos de Lima~~

~~CRECI F/13268~~

~~CNAI 01110~~

~~José Carlos de Lima~~
~~Corretor de Imóveis~~
~~CRECI F13268~~
~~CNAI 01110~~

JCI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

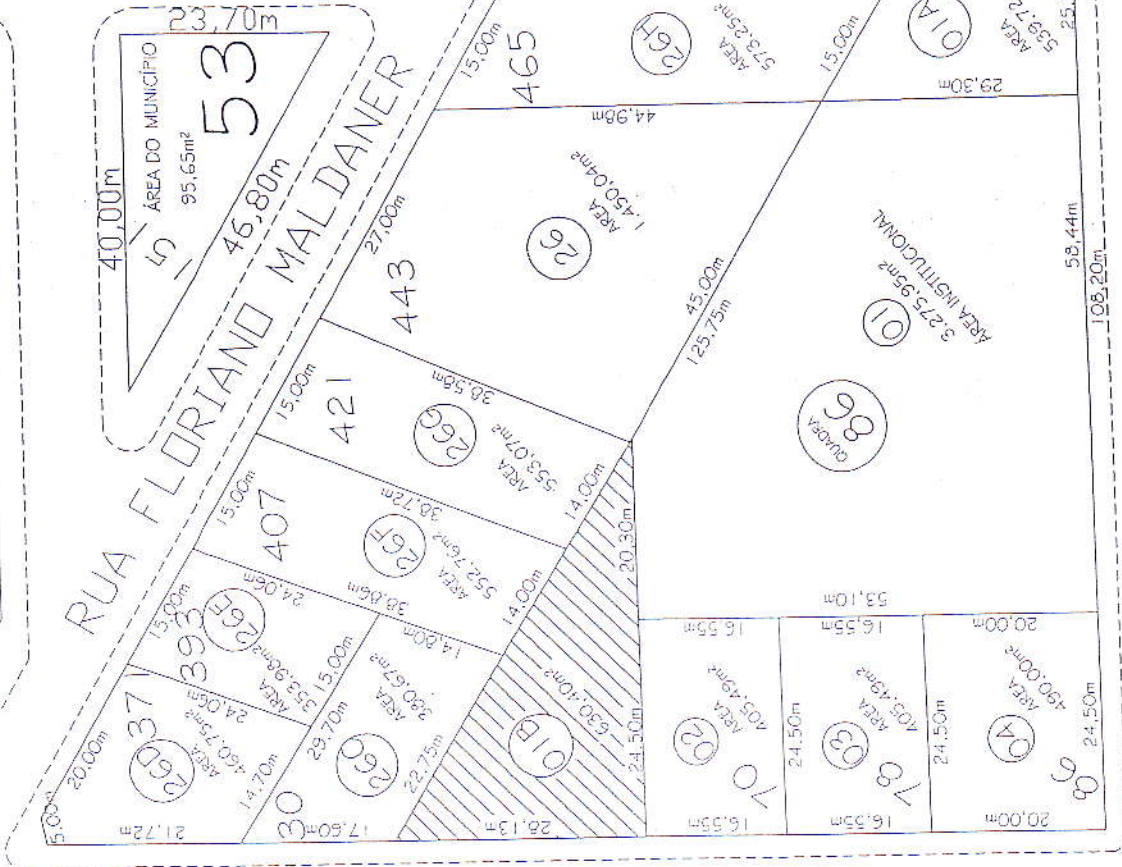
~~[Handwritten Signature]~~

~~Juliana Peiter de Lima~~
~~Corretora de Imóveis~~
~~CRECI 23466/F~~

~~[Handwritten Signature]~~
~~Juliana Peiter de Lima~~
~~Corretora de Imóveis~~
~~CRECI F23466~~

Handwritten initials/signature in blue ink.

RUA EDMUNDO DAPPER



RUA FLORIANO MALDANER

ÁREA DO MUNICÍPIO 95,65m² 53

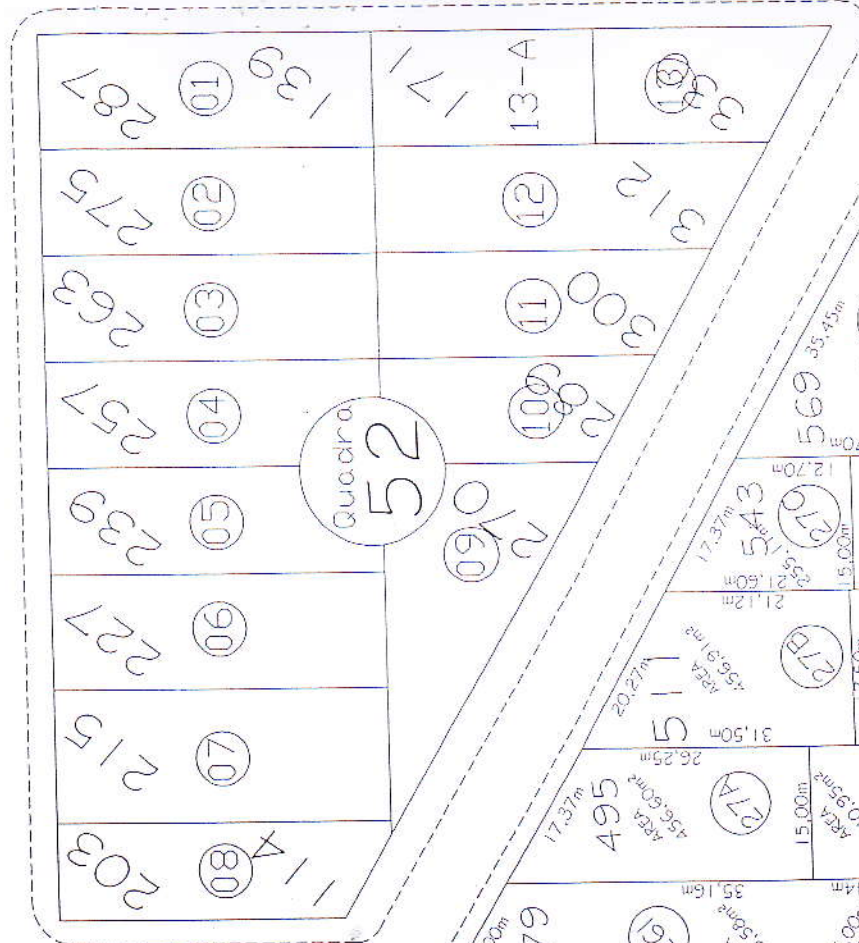
40,00m

23,70m

46,80m

27,00m

443





LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. A Comissão Especial de Avaliação nomeada pela portaria 257/2015 de 15/09/2015, para compor comissão especial para avaliar os Seguintes imóveis;
2. Lote urbano nº 01 da quadra nº 86
3. lote urbano nº 12L
4. Tendo em vista a localização e as características peculiares dos imóveis a comissão chega a seguinte conclusão quanto aos valores:
5. A área do lote nº 01 da quadra nº 86 fica com valor de R\$ 91,85 /m² (Noventa e um reais com oitenta e cinco centavos o metro quadrado).
6. A área do lote 12L fica com valor de R\$ 157,32 /m² (Cento e cinquenta e sete reais com trinta e dois centavos o metro quadrado).

Missal (PR), 28 de Setembro de 2015.

Aderli César Buuron
Presidente

Edson Claudemir Zimmer
Secretário

Guido Jaco Steffens
Membro



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4596 DE 04 DE MAIO DE 2015

APROVA REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Remembramento (Unificação) dos imóveis "Parte da Chácara nº 16 e Lote Urbano nº 16B1, ambos da quadra nº 75", totalizando juntos a área de 3.467,83 m², situados no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Unificação e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Art. 2º - Aprovar o Desmembramento (Subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº P/16, da quadra nº 75", com área de 3.467,83 m², situado no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MAIO DE 2015.

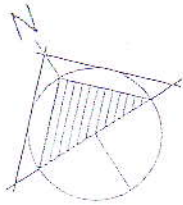
L.D. GIEHL

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

ALP

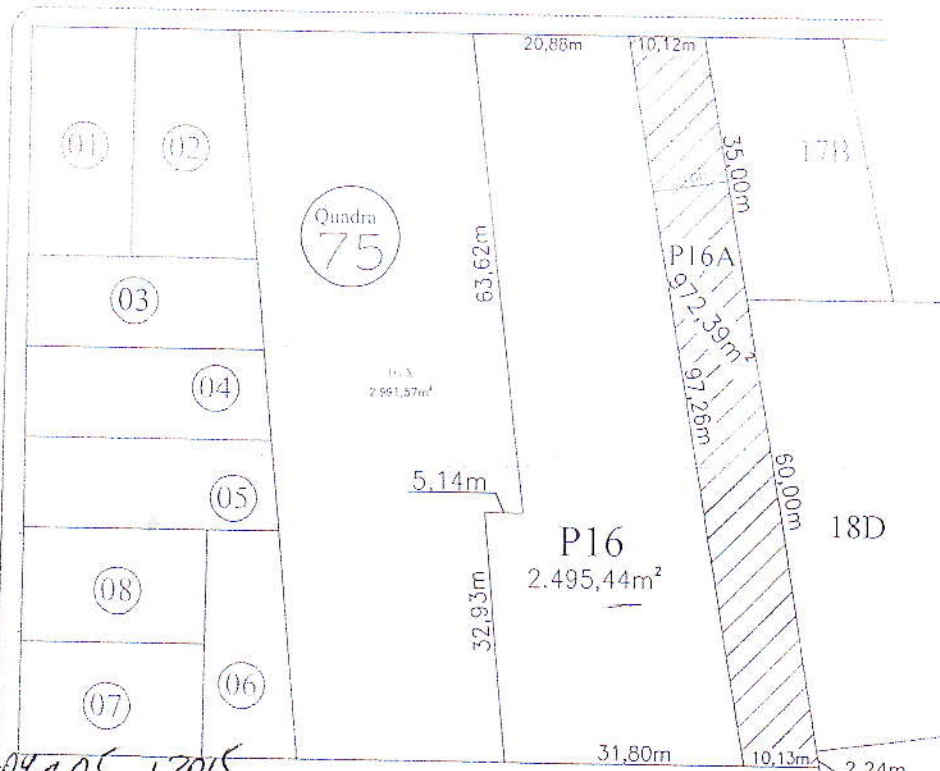


DESENHO: ANDERSON

ESCALA: 1/500

DATA: ABRIL DE 2015

RUA FLORES DA CUNHA



L.D. GIEHL

Aprovado em 04/05/2015

L.D. GIEHL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

RUA RIO BRANCO

Mons. Condecel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

LOTE Nº P/16A, QUADRA Nº 75 = 972,39m²
LOTE Nº P/16, QUADRA Nº 75 = 2.495,44m²

ÁREA TOTAL
3.467,83m²
SUBDIVISÃO

TÍTULO:

PLANTA DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO Nº P/16, QUADRA Nº 75
FORMANDO OS LOTES Nº P/16 E P/16A, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MISSAL - PR.

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO:

L.D. GIEHL

L.D. GIEHL

MUNICÍPIO DE MISSAL
CPNJ=78.101.847/0001-50

Anderson Schwendler
Engenheiro Civil
CREA-PR-114.969/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote nº P/16A, Quadra nº 75

Subdivisão do imóvel: Lote nº P/16, Quadra nº 75

Área= 972,39 m²

Localização: Centro

Município: Missal / Estado: Paraná

Comarca: Medianeira / Estado: Paraná

Matricula:

DESCRIÇÃO

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Flores da Cunha, numa distância de 10,12 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o lote nº 17B da quadra nº75, numa distância de 35,00 metros, seguido por uma linha reta com o Lote nº 18D, numa distância de 60,00 metros, seguido por uma linha reta com o Lote nº 17 e 18 numa distância de 2,24 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com a Rua Rio Branco, numa distância de 10,13 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o lote desmembrado nº P16A da quadra nº75, numa distância de 97,26 metros.

Missal - PR, 15 de Abril de 2014.

PROPRIETÁRIO: _____

MUNICIPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50

RESP. TÉCNICO: _____

Engenheiro Civil
CREA PR - 114.969/D

Recebido em 04/05/2015
L.D. GIEHL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mou/ Donadel Gebert
Engenheiro - CREA PR 30.053/D

L.D. GIEHL

L.D. GIEHL



L.D. GIEHL

Handwritten initials and signature in blue ink.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20151853942

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANDERSON SCHWENDLER (CPF.060.476.739-02)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-114969/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE MISSAL

CPF/CNPJ:
78.101.847/0001-50

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 555 CENTRO
CEP: 85890000 MISSAL PR Fone: 32448000
Local da Obra: RUA FLORES DA CUNHA S/N
CENTRO - MISSAL PR

Quadra: 75 Lote: P16
CEP: 85890000

Tipo de Contrato 5 VINCULO EMPREGATICIO
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 379 SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA URBANA
Serviços contratados 035 PROJETO
050 EXECUÇÃO

Dimensão 3467,83 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20151853942

Data Início 04/05/2015
Data Conclusão 30/05/2015

Vir Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 351

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART DE PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO P16 COM 3.467,83M² FORMANDO OS LOTES Insp.: 4350
REMANESCENTE P16 COM ÁREA DE 2.495,44M², E DESMEMBRADO P16A COM ÁREA DE 972,39M². 04/05/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEOPISIO GIEHL - Tabelião

Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.R. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Fm. Área Metropolitana - Fone/Fax: (41) 3244-1145

Selo L8B16.g00v.HE7H.Hewlett.EshS.

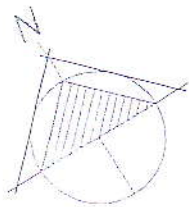
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDERSON
SCHWENDLER (3338). Dou fé, Missal, 17 de julho de 2015 -
15:04:35h.

Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl (Escrevente)

Emolumentos: R\$3,62 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,90, Selo
Funarpen: R\$0,69 - Total = R\$5,22



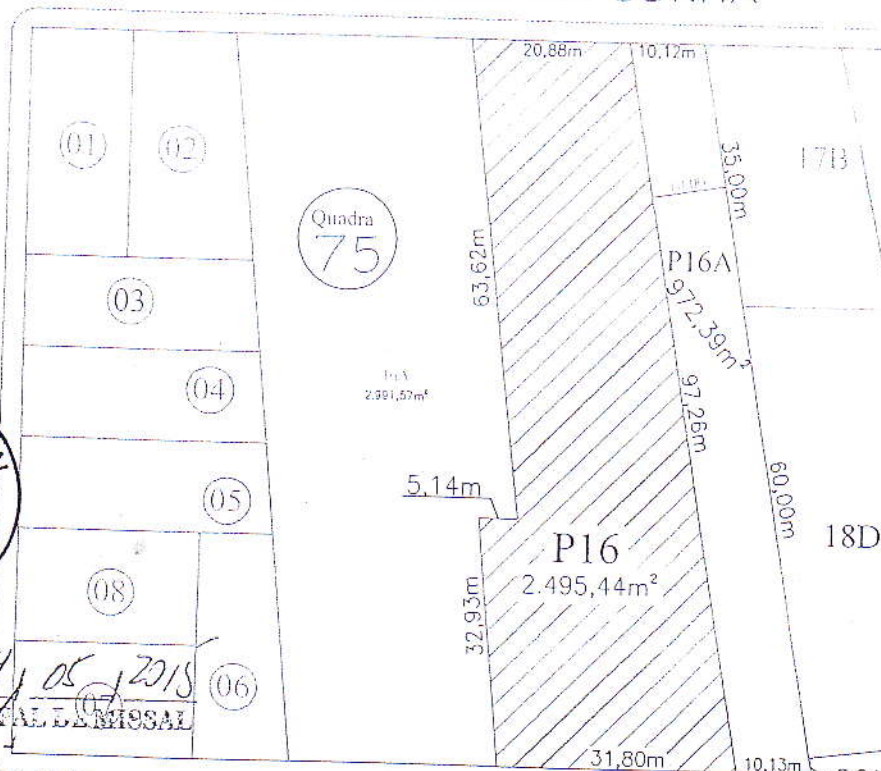


DESENHO: ANDERSON

ESCALA: 1/500

DATA: ABRIL DE 2015

RUA FLORES DA CUNHA



L.D. GIEHL

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MISSAL - PR

L.D. GIEHL

04/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Márcio Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30512/A
RIO BRANCO

LOTE Nº P/1 GA, QUADRA Nº 75 = 972,39m²
LOTE Nº P/1 G, QUADRA Nº 75 = 2.495,44m²

ÁREA TOTAL
3.467,83m²
SUBDIVISÃO

TÍTULO

PLANTA DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO Nº P/1 G, QUADRA Nº 75
FORMANDO OS LOTES Nº P/1 G E P/1 GA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MISSAL - PR.

PROPRIETÁRIO

RESP TÉCNICO

L.D. GIEHL

L.D. GIEHL

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ=78.101.847/0001-50

Anderson Schwendler
Engenheiro Civil
CREA PR 114066

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote nº P/16, Quadra nº 75

Subdivisão do imóvel: Lote nº P/16, Quadra nº 75.

Área= 2.495,44 m²

Localização: Centro

Município: Missal / Estado: Paraná

Comarca: Medianeira / Estado: Paraná

Matricula:

DESCRIÇÃO

NORTE: Limita-se por uma linha reta com o lote nº 16A da quadra nº75 numa distância de 5,14 metros, seguido por outra linha reta com a Rua Flores da Cunha, numa distância de 20,88 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o lote desmembrado nº P16A da quadra nº75, numa distância de 97,26 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com a Rua Rio Branco, numa distância de 31,80 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote nº16A da quadra nº 75, numa distância de 32,93 metros, seguido por outra linha reta com o Lote nº 16A, numa distância de 63,62 metros,

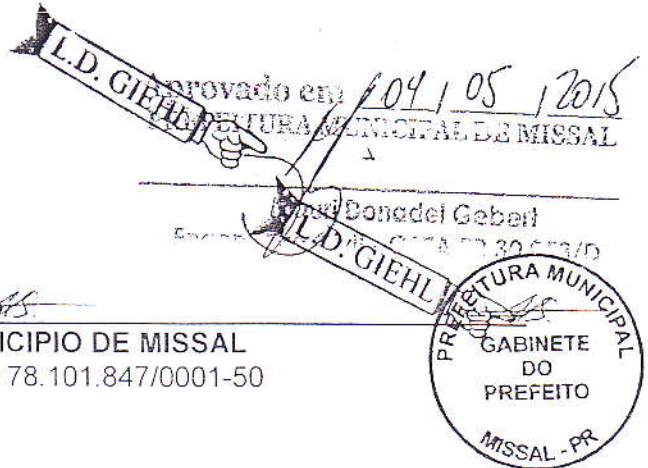
Missal - PR, 15 de Abril de 2014.

PROPRIETÁRIO: _____

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50

RESP. TÉCNICO: _____

Anderson Schwendler
Engenheiro Civil
CREA PR - 114.969/D



ABH
PC

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4687 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 86", com área de 3.815,67 m², situado no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

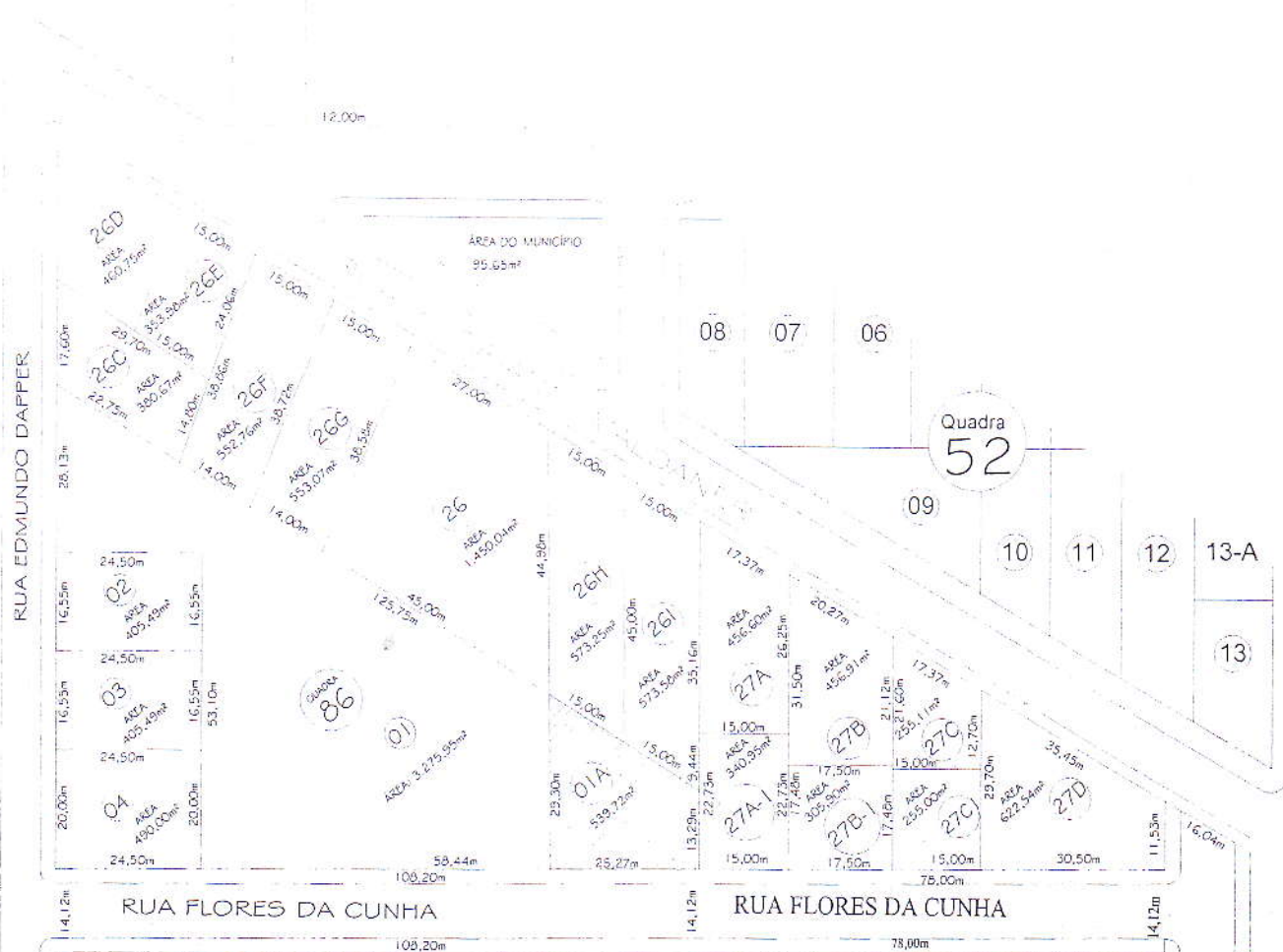
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná





Escala: 1:25



Aprovado em 14/12/2015
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donsel Gebert
 Engenheiro Civil - CREA PR 02.053/D

SUBDIVISÃO

Imóvel: Lote nº 01 Quadra nº 86		
Matrícula:	Área total: 3.815,67 ²	Local: Perímetro Urbano, Centro
Município: Missal	Estado: Paraná	País: Brasil
MAPA DE SUBDIVISÃO FORMANDO OS LOTES: Lote nº 01 - Área: 3.275,95m ² Lote nº 01-A - Área: 539,72m ²		
Proprietários	Resp. Técnico: Guido Jacó Steffens Assessor de Projetos CREA - PR 14655/D	
MUNICÍPIO DE MISSAL CNPJ nº 78.101.847/0001-50		
Escala: Indicadas	Data:	Levantamento/Desenho:

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área desmembrada do lote urbano subdividido N° 01-A, da quadra N°86 - Situado no Loteamento Birck - Perímetro Urbano de Missal – PR.

Área do lote desmembrado n° 01-A.....539,72m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 15,00 metros, confrontando com lote urbano N°26H da quadra N° 86, seguindo por uma linha reta medindo 15,00 metros confrontando com o lote urbano N°26 I da quadra N° 86.

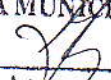
SUL: Por uma linha reta medindo 25,27 metros, confrontando com a Rua Flores da Cunha.

LESTE: Por uma linha reta medindo 13,29 metros, confrontando com lote urbano N°27A-1 da quadra N° 86.

OESTE: Por uma linha reta medindo 29,30 metros, confrontando com lote remanescente N°01 da quadra N° 86.

Missal (PR), 10 de dezembro 2015.

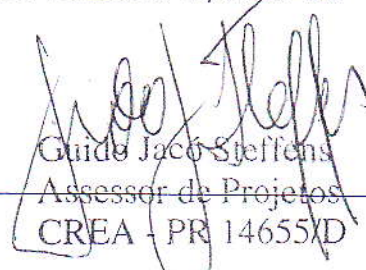
Aprovado em 14/12/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL


Moisés Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

Proprietário: _____

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50

Resp. Técnico: _____


Guido Jacob Steffens
Assessor de Projetos
CREA - PR 14655/D





MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área remanescente do lote urbano N°01 da quadra N°86 - Situado no Loteamento Birck - Perímetro Urbano de Missal – PR.

Área do lote remanescente n° 013.275,95m².

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 22,75 metros, confrontando com o lote urbano n° 26 C da quadra N°86, seguindo por uma linha reta medindo 14,00 metros confrontando com o lote urbano N°26 F da quadra N°86, seguindo por outra linha reta medindo 14,00 metros confrontando com o lote urbano N°26 G da quadra N°86, seguindo por outra linha reta medindo 45,00 metros confrontando com o lote urbano 26 da quadra N°86.

LESTE: Por uma linha reta medindo 29,30 metros, confrontando com o lote desmembrado n°01-A da quadra N°86.

SUL: Por uma linha reta medindo 58,44 metros, confrontando com a Rua Flores da Cunha, tendo outra linha reta medindo 24,50 metros, confrontando com o lote urbano 02 da quadra 86.

OESTE: Por uma linha reta medindo 20,00 metros, confrontando com o lote urbano N°04 da quadra N°86, seguindo por outra linha reta medindo 16,55 metros confrontando com o lote urbano N° 03 da quadra N°86, seguindo por outra linha reta medindo 16,55 metros confrontando com o lote urbano N° 02 da quadra N°86, tendo outra linha reta medindo 28,13 metros confrontando com a Rua Edmundo Dapper.

Missal (PR), 10 de dezembro 2015.

Proprietário: _____

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50

Resp. Técnico: _____

Guido Jacó Steffens
Assessor de Projetos
CREA - PR 14655/D

Aprovado em 10/12/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.653/D

